



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 17 de agosto de 2022.

De: Comissão de Constituição e Justiça

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 633/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2022

Autoria: Cleverson Hernandes Maia

Ementa: Dispõe sobre o serviço de psicologia Escolar na rede Publica Municipal de ensino fundamental e médio.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer nas Comissões

Ação realizada: Dado Providências

Descrição:

Assim, a Comissão, por unanimidade entendem que a referida proposição, DEVE SER ARQUIVADO.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Alessya Duarte da Silva
Assessor(a) Parlamentar

Thiago Pereira Sarmiento
Diretor(a) Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310039003800350037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

